



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3508/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001275.2018-31;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, em 17/09/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos e 04 meses, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor OLAVO ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 08/01/2019 08:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12165

**Código de Autenticação:** ef1ab25662

